Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

LEI Nº 4.409 DE 29 DE agosto DE 2025

Autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 393.652,99, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária, na importância R$ 393.652,99 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1661 - R$ 393.652,99 (Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.120 – Proteção Social Básica – PSB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.1661	Mat., Ut. em Geral Copa, Cozinha, Mesa/Outros	R$ 4.000,00
33.90.30.02.1661	Material para Limpeza e Higiene	R$ 8.000,00
33.90.30.03.1661	Material para Escritório e Expediente	R$ 8.000,00
33.90.30.04.1661	Mat. Vest., Unif., Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$ 20.000,00
33.90.30.06.1661	Mat. Escolar, Didático, Cultural, Cívico/Técnico	R$ 6.000,00
33.90.30.07.1661	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$ 20.000,00
33.90.30.08.1661	Combustíveis e Lubrificantes	R$ 6.000,00
33.90.30.10.1661	Mat. Cons., Manut. Adaptação Veículos Próprios	R$ 6.000,00
33.90.30.14.1661	Materiais para Proteção e Segurança	R$ 4.000,00
33.90.30.21.1661	Mats. Cons. e Manutenção Bens Móveis/Imóveis	R$ 10.000,00
33.90.30.23.1661	Materiais para Esporte e Lazer	R$ 4.000,00
33.90.30.99.1661	Material de Consumo - Outros	R$ 15.000,00
33.90.32.05.1661	Fornecimento de Quentinhas	R$ 10.000,00
33.90.36.03.1661	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$ 4.000,00
33.90.39.05.1661	Serviços de Telefonia	R$ 5.000,00
33.90.39.08.1661	Serviços ref. Eventos e Shows	R$ 45.000,00
33.90.39.10.1661	Bens Imóveis – Locação Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00
33.90.39.15.1661	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$ 19.000,00
33.90.39.16.1661	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R$ 17.000,00
33.90.39.19.1661	Assinaturas e Publicações	R$ 2.000,00

33.90.39.32.1661	Locação de Máquinas e Veículos – Pes. Jurídica	R$ 2.000,00
33.90.39.99.1661	Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica - Outros	R$ 40.000,00
33.90.40.01.1661	Serv. Tecnologia Informação e Comunicação	R$ 7.000,00
44.90.52.01.1661	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$ 30.000,00
44.90.52.03.1661	Mobiliário em Geral	R$ 20.000,00
44.90.52.04.1661	Eletrodomésticos	R$ 50.000,00
44.90.52.99.1661	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 28.652,99

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superávit Financeiro do exercício de 2024, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Conta : 1019681 - 9 - Recursos PSB - Banco do Brasil S/A

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	R$ 479.642,03	Obrigações	R$ 85.989,04
		Superávit	R$ 393.652,99
Total	**R$ 479.642,03**	**Total**	**R$ 479.642,03**

Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 29 de agosto de 2025

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 04/09/2025
Diário Oficial Eletrônico do Município de Miguel Pereira
Página 04 a 05 D.O nº 1728
Rúbrica
Mat. 01/2450